INTRODUÇÃO

A presente política, em cumprimento a Resolução Conjunta n° 8, de 21 de dezembro de 2023, dispõe sobre as medidas de educação financeira e prevenção ao superendividamento adotadas pela COOPERFEMSA.

As disposições dessa política abrangem toda a estrutura organizacional da Cooperativa, cooperados e partes interessadas, ou seja, todos que de alguma forma tenham relacionamento com Cooperativa.

DOS PRINCÍPIOS

A Cooperativa está alinhada aos princípios cooperativistas, trabalhando de forma ética, responsável, transparente e diligente para buscar o desenvolvimento, inclusão e acessibilidade de todos a educação financeira.

Para tanto a Cooperativa deve adotar as seguintes medidas:

- Oferecer aos cooperados informações que possam orientá-los na condução de sua vida financeira, criar ações de educação financeira que assistam aos cooperados e sociedade;
- Disponibilizar aos cooperados a política e as informações referentes a condução das ações de educação financeira que serão ou já foram realizadas;
- Emitir relatórios que mensurem a efetividade das ações de educação financeira realizadas, quais foram seus objetivos e, se necessário, a identificação de melhorias.

DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA

A presente Política deve:

I - Ser aprovada pela diretoria executiva;
II - Ser revisada sempre que necessária, em decorrência de apontamentos de auditoria ou mudanças nas regulamentações;
III - definir papéis e responsabilidades no âmbito da instituição;
IV - Ser compatível com a natureza da instituição e com o perfil de cooperados, bem como com as demais políticas instituídas;
V - Prever ações e medidas voltadas a implementação de novas medidas e ao desenvolvimento da educação financeira;
VI - Prever a disseminação interna de suas disposições através de sua publicação no sítio eletrônico da Cooperativa; e
VII - ser formalizada e o documento mantido à disposição do Banco Central do Brasil.

RESPONSABILIDADES

São de responsabilidade da diretoria executia:

a) aprovar essa política e suas revisões;
b) resolver eventuais conflitos de interesses relacionados as diretrizes de educação financeira realizadas no âmbito da Cooperativa.
c) definir em conjunto com a gerência as ações de educação financeira a serem realizada nas Cooperativa com a finalidade de assumir compromisso com os cooperados e sociedade;

d) deliberar pelo planejamento anual das ações de educação financeira que serão realizadas pela Cooperativa

Aos controles internos compete assegurar a conformidade dessa política com a resolução, avaliar periodicamente a efetividade da política corrigindo eventuais deficiências e disseminar essa política aos colaboradores.

São responsabilidades dos colaboradores da cooperativa:

a) abordar o cooperado na contratação dos produtos e serviços com educação e manter os devidos cuidados para não assediar o cooperado na contratação dos produtos e serviços;
b) entregar a cópia dos contratos dos produtos e serviços contratados pelos cooperados;
c) manter cuidado na avaliação financeira do cooperado no momento da contratação das solicitações de créditos;
d) realizar análise de crédito assertiva no sentindo de considerar não somente a necessidade de atendimento de uma demanda solicitada, mas principalmente se a liberação da operação de crédito não comprometerá financeiramente a vida do cooperado, considerando os aspectos de educação financeira aplicada na associada.

DA EDUCAÇÃO FINANCEIRA

A educação financeira objetiva dar aos cooperados independência e conscientização em relação a forma como utilizam seu dinheiro, tornando-os conscientes dos riscos e

oportunidades envolvidos em seus gastos e investimentos financeiros e auxiliando para que façam escolhas mais conscientes em busca do seu bem-estar financeiro.
São considerados pilares de educação financeira:

a) aplicação / investimento
b) poupança
c) controles de gastos, incluindo a organização e planejamento do orçamento familiar;
d) planejamento econômico, observando a prevenção ao inadimplemento de operações de crédito e ao superendividamento.

É preciso desenvolver a educação financeira demonstrando a importância de poupar, investir, de ter controle dos gastos e rendimentos mensais pensando no bem-estar econômico e social tanto do cooperado quanto da família e sociedade a sua volta; é permitir que o cooperado possa ter uma visão e planejamento do seu orçamento pessoal e familiar, mantendo controle dos seus gastos, obtendo crédito com segurança e evitando as dívidas excessivas e até mesmo o superendividamento.

Além de obter a educação financeira é necessário sempre buscar a resiliência financeira. A capacidade de resistir, lidar e se recuperar de choques financeiros negativos. É ter disponibilidade de recursos adequados e capacidade de utilizá-los para enfrentar situações inesperadas. Portanto, podemos dizer que resiliência financeira envolve o manejo eficiente de orçamento, poupança, uso seguro do crédito e desenvolvimento de estratégias para gerenciar riscos.

AÇÕES DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA

A COOPERFEMSA disponibiliza aos cooperados conteúdo e informações que auxiliam para a vida financeira:

a) Cartilha de educação financeira para cooperados e sociedade;
b) Modelo de planilha de orçamento pessoal ou familiar;
c) Palestras relacionadas à relação com o dinheiro, orçamento pessoal ou familiar, uso do crédito e administração das dívidas e poupança e investimentos;
d) Consultoria financeira gratuita.

Todas as informações e ações de educação financeira estão disponíveis para acesso no site da cooperativa e são reforçadas com frequência nos canais de comunicação (E-mail, redes sociais, Whatsapp).

Também visando evitar o comprometimento da folha de pagamento e o superendividamento a cooperativa limitou o número de contratos ativos para 10 contratos e o valor de parcela mínimo é de R$ 30,00, evitando que seja usado indevidamente e sem planejamento.

MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLES DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA

Para monitoramento, acompanhamento e avaliação das ações de educação financeira realizada pela Cooperativa são considerados os resultados de cada ação realizada, bem como o público atendido. As informações e sugestões de melhorias devem ser avaliadas e repassadas à diretoria executiva.

DISPOSIÇÕES GERAIS

O diretor responsável pela Política de Educação Financeira é o Sr. Mario Cesar Schafaschek.